



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 012

Processo nº 158/2013

Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2013

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Oracy Medeiros de Souza Filho, e dá outras providências.”

Autores: Todos Vereadores

Decreto Legislativo n. 43 / 13



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 02.02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Orçam Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
22 / 10 / 13	
Presidente	

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Oracy Medeiros de Souza Filho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Oracy Medeiros de Souza Filho, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 23 de outubro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO	
Em Plenário	
22 / 10 / 13	
Presidente	

Claudio André Carvalho Almeida Lopes
Vereador Tico - PR
Vice-Presidente

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Vereador "Professor Paulinho" - PV
Presidente

Julio Cesar Portela
Vereador
1º Secretário




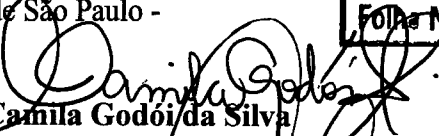
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 03.2


Antônio Carlos de Paulo
Vereador
2º Secretário


Camila Godói da Silva
Vereadora
3º Secretária


Akdenis Mohamad Kourani
Vereador

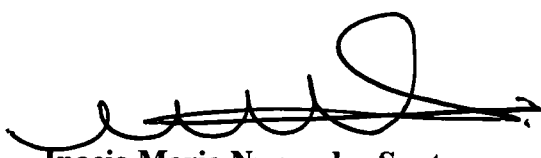

Alexandre dos Santos Rodrigues
Vereador

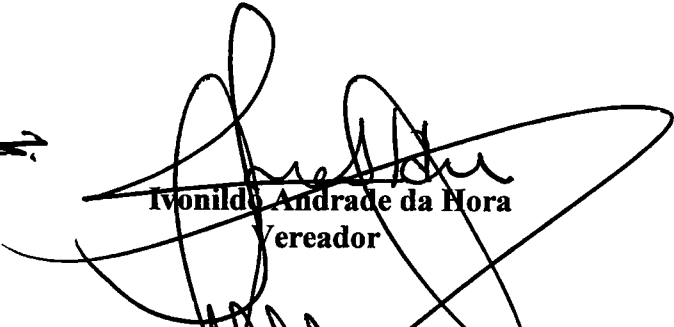

Anderson Cavanha
Vereador

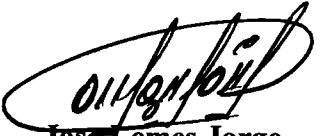

Cláudio Dutra Barros
Vereador

Eduardo Sanches Casagrande
Vereador


Erondina Ferreira Godoy
Vereadora


Inacia Maria Nunes dos Santos
Vereadora


Ivonildo Andrade da Hora
Vereador


Jose Lemes Jorge
Vereador


Luciano de Oliveira Farias
Vereador


Roberto Borges de Miranda
Vereador


Roberval Luiz Mendes da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 04.02

JUSTIFICATIVA

O senhor Oracy Medeiros, que atualmente exerce o cargo de Investigador de Polícia, tendo suas funções desempenhadas por muito tempo na cidade de Itapevi, no CIRETRAN na 251ª circunscrição.

Homem honesto e trabalhador há muito vem trabalhando pelo desenvolvimento do município de Itapevi, exercendo com dignidade e seriedade o seu cargo.

Nada mais justo que conceder uma singela homenagem a este homem que muito nos honra com o seu probo trabalho.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares que seja o presente projeto ao ser levado à apreciação do plenário receba votação favorável em reconhecimento aos inestimáveis e relevantes serviços prestados.


Claudio André Carvalho Almeida Lopes

Vereador Tico - PR

Vice-Presidente


Dr. Paulo Rogério de Almeida

Vereador "Professor Paulinho" - PV

Presidente


Julio Cesar Portela

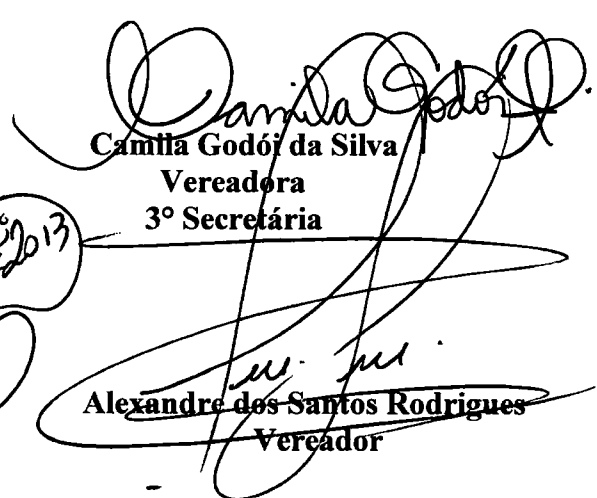
Vereador

1º Secretário


Antônio Carlos de Paulo

Vereador

2º Secretário


Camilla Godói da Silva

Vereadora

3º Secretária


Akdenis Mohamad Kourani

Vereador


Alexandre dos Santos Rodrigues

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

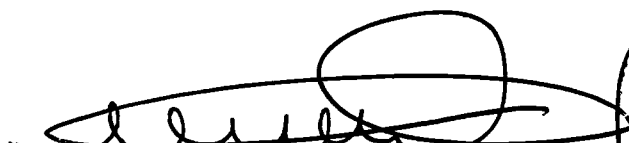
Folha Nº 05.º

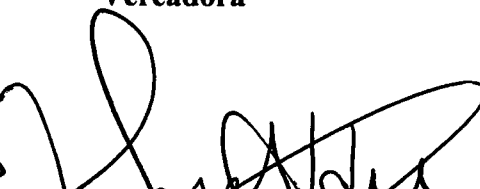

Anderson Cavanha
Vereador


Claudio Dutra Barros
Vereador


Eduardo Sanches Casagrande
Vereador


Erondina Ferreira Godoy
Vereadora


Inacia Maria Nunes dos Santos
Vereadora

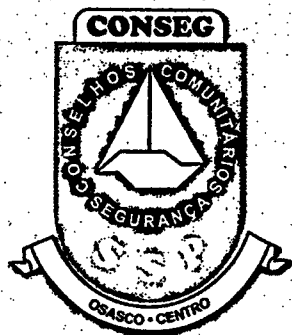

Leonildo Andrade da Hora
Vereador


José Lemes Jorge
Vereador


Luciano de Oliveira Farias
Vereador


Roberto Borges de Miranda
Vereador


Roberval Luiz Mendes da Silva
Vereador



CONSEGO

Câmara Municipal
Itapeva
Folh. Nº 06

Conselho Comunitário de Segurança - Edição Especial *Osasco-Centro*



155
CIRETRAN OSASCO

**ORACY MEDEIROS
EXEMPLO DE
SERVIDOR PÚBLICO**

DEPOIMENTOS

Câmara Municipal

de Itapavi

Folha Nº 07-a



“Essa homenagem prestada ao amigo Oracy através da Medalha Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco, é mais do que merecedora, tendo em vista que durante esses últimos três anos, ele vem demonstrando muita facilidade de relacionamento humano e desempenhando um trabalho exemplar, ajudando indiscriminadamente as pessoas de forma prestativa e respeitando a todos com seu jeito humilde. Aliás, esse seu jeito conseguiu transformar a CIRETRAN numa grande família, fato que vem resultando em bons frutos para os funcionários, prestadores de serviço e aos cidadãos de Osasco que buscam algum tipo de serviço. Parabéns Oracy pelo seu jeito simples e humilde de ser”.

VÂNIA MARCHETTI – Escrivã de Polícia (CIRETRAN – Osasco)



“Essa iniciativa do Vereador Josias é fora de série. Eu acredito que aqui em Osasco não exista alguém na área de atendimento ao público comparado ao Oracy. Quanto a sua vinda para esta CIRETRAN, posso afirmar que existia uma CIRETRAN antes, e outra muito diferente após sua chegada aqui em Osasco.

Antes não havia respeito entre funcionário e o cidadão, além de desorganização. Atualmente, os funcionários são respeitados, tem um espaço digno e limpo para trabalhar, onde temos um verdadeiro amigo como Encarregado. E como eu costumo brincar com ele, digo; Chefe, você é o cara!”

POMPÍLIA FIRMIANA – Encarregada do Setor de Habilitação



Essa é uma homenagem que vai de encontro a uma pessoa que realmente merece. Nesses três anos na CIRETRAN Osasco, o Oracy trouxe dinamismo com praticidade, além de dar o exemplo tratando bem e com respeito o munícipe que aqui comparece. Portanto, com sua vinda para essa CIRETRAN, ganhou o munícipe, ganharam os funcionários, os prestadores de serviços, onde a maior prova desse carinho vem agora representada através desta justa e reconhecida homenagem.

OSCAR – Encarregado Setor de Documentação



“Sou um dos fundadores da CIRETRAN em Osasco e, posso garantir que o Oracy Medeiros foi disparado, o melhor Encarregado que tivemos aqui nesta repartição pública. Ele moralizou e impôs respeito, fato que melhorou 100% o atendimento ao público e aos despachantes. Com ele, não existe pobre, rico e oportunista, o respeito e o bom atendimento na CIRETRAN hoje é uma realidade aos olhos de quem quiser ver. PARABÊNS Oracy!!! Você é merecedor desta e outras homenagens que certamente ainda virão.”

JACKSON ROMERO – Auto Escola Anhanguera



“Penso ser bastante conveniente essa homenagem ao Oracy, um Investigador de Polícia que trouxe toda sua experiência na área do trânsito para CIRETRAN Osasco, promovendo várias mudanças com o propósito de melhorar o atendimento ao público, bem como aos funcionários. Somos hoje a 5ª CIRETRAN do Estado, onde alcançamos a excelência no trabalho prestado ao munícipe, tendo sido referência de bom atendimento em nossa região. Mesmo estando instalada num espaço físico sofrível, a CIRETRAN Osasco tem se destacado, com trabalho altamente qualificado, com funcionários atenciosos. O Oracy faz jus a essa oportuna homenagem, pela sua dedicação e profissionalismo, que de maneira simples faz com o trabalho de todos seja valorizado.”

ALLAN ROSSI – Encarregado Setor de Documentação de Veículos

CAPA - ORACY MEDEIROS

“ENFIM, UMA JUSTA E MERECEIDA HOMENAGEM

Quem conheceu as antigas instalações da 155ª CIRETRAN – Osasco, bem como o atendimento público ali prestado, pode avaliar o que mudou com a chegada deste Investigador de Polícia, que assumiu essa Circunscrição de Trânsito há 03 anos, vindo com a equipe do Dr. Françolin, que na época assumia a Delegacia Seccional de Osasco.

Aos poucos, com humildade, simplicidade e, principalmente respeito ao munícipe e à sua equipe de trabalho, as mudanças realizadas foram naturalmente acontecendo, sendo percebida e reconhecida pela população que busca diariamente os serviços disponibilizados pela CIRETRAN Osasco.

Com extrema sensibilidade, o Vereador Josias Nascimento

percebeu a maneira profissional, organizada e diferenciada de atendimento público com que o amigo Oracy conduz a CIRETRAN na cidade de Osasco, e propôs junto aos seus pares através do “Projeto de Decreto Legislativo 17/2009”, a entrega da Medalha Raposo Tavares e do Diploma Cidade de Osasco ao Senhor Oracy Medeiros, tendo sido imediatamente aprovado por unanimidade pelos Vereadores pelo Decreto Legislativo 18/09.

Nos últimos anos acompanhamos pela mídia, escândalos e irregularidades cometidas em algumas CIRETRAN’s do Estado, fato que levou à demissão e exoneração de servidores da instituição, além de manchar a imagem da instituição. A 155ª CIRETRAN Osasco, passou ileso por essa turbulência, não sendo encontrado absolutamente nada neste período, que pudesse depor contra o

bom funcionamento da função pública e...
A Rev...
lha ao te...
pública e...
uma vez...
do jama...
camente”...
cumprind...
servidor...
nos repr...
podemos...
rança que

RAIO X

ORACY MEDEIROS DE SOUZA FILHO

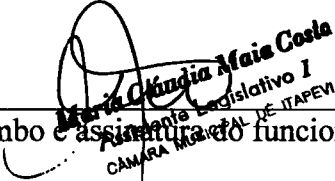
Nascido na Capital Paulista em 04 de Março de 1962, Oracy ingressou no serviço público em 17 de Maio de 1985 como Guarda de Presídio na Secretaria de Justiça de SP. Em 1986 após ingressar na Polícia Civil do Estado de São Paulo, exerceu as funções de Carcereiro, Agente de Telecomunicação Policial e, finalmente, Investigador de Polícia, onde ocupa a função de Encarregado Geral na 155ª CIRETRAN – Circunscrição de Trânsito - Osasco.



CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 049/2013**, foi autuado e registrado como processo número 158/2013.

Itapevi, 23 de outubro de 2013.


Carimbo e assinatura do funcionário
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 29/10/2013, após o que, deverá ser encaminhado às **Comissões competentes**.

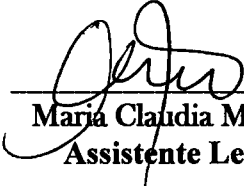
Itapevi, 23 de outubro de 2013


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

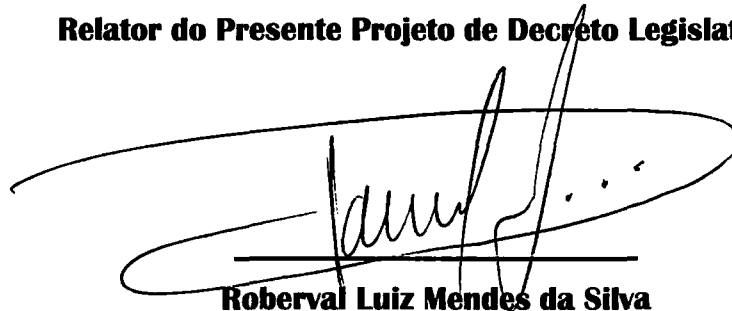
Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 29 de outubro de 2012.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2013

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. Claudio Pedro Barros, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.



Roberval Luiz Mendes da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 11. 2

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 043/2013

Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Oracy Medeiros de Souza Filho, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Poder Legislativo tem por objetivo a denominação concessão de Título de Cidadão Itapeviense ao cidadão em epígrafe pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado, porquanto visa suprir a demanda do município.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre do nosso município que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados ao município itapeviense.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 62.º

III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, sugerindo a sua aprovação.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 18 de novembro de 2013

Comissão de Justiça e Redação



Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente



Anderson Cavanha
Membro



Camila Godói da Silva
Membro



Claudio Dutra Barros
Relator

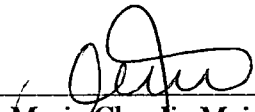


Luciano de Oliveira Farias
Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 18 de novembro de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 19/11/13

Itapevi, 16 de novembro de 13.

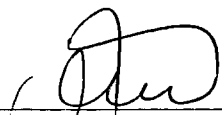

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04313, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 19 de novembro de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 043, de 19, de novembro, de 2013.

Itapevi, 19 de novembro de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 15.0

Data: 19/11/13.

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	_____ / _____
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI	Nº	_____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	_____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>43</u> / <u>2013</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	_____ / _____
VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	_____ / _____
MOÇÃO	Nº	_____ / _____
REQUERIMENTO	Nº	_____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.	SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/> AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

14

03


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 16.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2013

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Claudio André Carvalho Almeida Lopes (PR), Paulo Rogério de Almeida (PV), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godói da Silva (PSB), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), Jose Lemes Jorge (PRP), Julio Cesar Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PSD), Roberto Borges de Miranda (PV) e Roberval Luiz Mendes da Silva (PP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Oracy Medeiros de Souza Filho, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Oracy Medeiros de Souza Filho, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 19 de novembro de 2013.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública